

**PORTARIA N.º 4.792, DE 3 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a lotação do servidor Evaldo Marques Ferreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, na Secretaria da Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral